



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____/2024

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA**, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a inclusão no calendário de eventos religiosos do município as festividades das religiões de matrizes africanas, tais quais são incluídos os eventos evangélicos e católicos.

Justificativa:

Considerando o princípio da isonomia na administração pública, que a igualdade de direitos e oportunidades para todos os membros da sociedade, e a importância da igualdade religiosa, indica-se, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a inclusão no calendário de eventos religiosos do município as festividades das religiões de matrizes africanas, tais quais são incluídos os eventos evangélicos e católicos.

Sala das Sessões, 23 de Janeiro de 2024.

IZA VICENTE
Vereadora Autora

Elaboração: Milena Santana